

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anápolis

Ilustríssima Senhora Presidente do CMDCA/ANÁPOLIS

Magda Elaine de Oliveira

Presidente do CMDCA/ANÁPOLIS

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem à presença de Vossa Senhoria informar que analisamos, avaliamos o projeto **ACOLHIMENTO QUE CURA**, apresentado pela Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA e aprovado por este Egrégio Conselho. Declaramos a intenção e o compromisso de destinar para o supracitado projeto a importância de R\$ _____ (_____), que será deduzido do Imposto sobre a Renda, de acordo com a Legislação Vigente.

Declaramos ainda que conforme a Lei No. 4.237 de 15 de dezembro de 2022, 80% desse recurso deverão ser repassados ao Projeto Acolhimento que Cura – Amor de Mãe, da Fundação de Assistência Social de Anápolis, mantenedora da Santa Casa de Anápolis, inscrita no CNPJ nº 01.038.751/0001-60, conforme Certificado de Aprovação do Edital de Chancela do CMDCA e 20% serão destinados ao Fundo da Infância e Adolescência de Anápolis.

Nestes termos

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura

Nome

Cargo